



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 05/2023		ATA DE REUNIÃO		
Reunião CPAD	Data	12/05/2023		
	Hora	10 horas		
	Local	Zoom (reunião virtual)		
Nome/Unidade dos Participantes				
Adélia Santos - Presidência				
Ana Carolina Loureiro - Responsável pela unidade de Gestão Documental - SEAGED/SJ				
André Henrique Marinho - ZE				
Augusto Moraes - SEAGED/SJ				
Bernadete Cordeiro - STIC				
Bruno Vitorino - Historiador - EJE				
Elizeu Ribeiro dos Anjos - SGP				
Fabiola Koury - SAU				
Felipe Melo - SOF				
Gilvan Mendonça - Bibliotecário - SEAGED/SJ				
Jane Leite - SJ				
Jorge Luiz dos Santos - CRE				
Leonardo Coimbra - DG				
Sandra Rodrigues - SA				
1- Tópicos da Pauta				
1.1	Prêmio CNJ 2023 - Portaria CNJ n.º 82/2023 - Processo SEI n.º 0032012-77.2022.6.17.8000;			
1.2	Atualização dos Membros da CPAD - Processo SEI n.º 0028062-60.2022.6.17.8000; e			
1.3	Elaboração do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade			
2 - Monitoramento de reuniões anteriores				
Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Enviar a minuta do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade da Função 006 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	Ana Carolina	28/04/2023	Suspenso até a conclusão dos trabalhos do Prêmio CNJ de Qualidade 2023
2.2	As tabelas da 2ª e da 3ª etapas (Função 001 e Função 006) deverão ser analisadas, corrigidas e/ou validadas.	PRES, DG, ASPLAN, EJE, STIC e membros da CPAD	Função 001 - 04/05/2023 (Prazo alterado: 24/05/2023) Função 006	Função 001 - Em andamento Função 006 - Suspenso

2.3	<p>Após análise das atividades que ficaram sem documentos na Função 001, ficou definido que:</p> <p>a) A ASPLAN será consultada sobre 3 atividades, devendo informar à CPAD os documentos gerados em cada uma delas ou solicitar a exclusão da atividade do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental (001.01.03 - Implantar os requisitos de governança corporativa; 001.02.01 – Gerenciar os riscos institucionais; e 001.06.01 – Fornecer dados para o Justiça em Números);</p> <p>b) A DG vai criar um processo SEI específico para a atividade "001.09.04 – Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras instituições", e desenvolver a respectiva base de conhecimento;</p> <p>c) A CRE e a DG vão analisar conjuntamente se a atividade "001.08.06 – Gerir a criação, a extinção ou o remanejamento de zona eleitoral e de posto de atendimento ao eleitor (PAE)" deve permanecer (sendo identificados os respectivos documentos) ou se deve ser excluída.</p>	<p>a) Adélia</p> <p>b) Ana Cláudia</p> <p>c) Ana Cláudia e Gabriela</p>	<p>13/04/2023 (Prazo alterado: 24/05/2023)</p> <p>13/04/2023</p> <p>13/04/2023 (Prazo alterado: 24/05/2023)</p>	<p>Em andamento</p> <p>Concluído</p> <p>Em andamento</p>
2.4	<p>Preparar texto de impugnação ao critério de pontuação "a" referente ao Art. 5º, VII, constante no Anexo I da Portaria CNJ nº 82/2023, e encaminhar à ASPLAN.</p> <p>Requisito: “Art. 5º VII – cumprir a Resolução CNJ nº 324/2020, que institui as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname) (30 pontos);”</p> <p>Critério de Pontuação: “a) classificação, organização, avaliação, preservação e eliminação de processos judiciais com base no Plano de Classificação e nas Tabelas de Temporalidade do CNJ (arts. 18 a 28, da Resolução CNJ 324/2020), mediante publicação de pelo menos dois editais de <u>eliminação</u> (10 pontos);”</p> <p>Prazo final para impugnação: 27/04/2023 (Art. 16 da Portaria CNJ nº 82/2023)</p>	Ana Carolina	25/04/2023	<p>Concluída (Processo SEI nº 0032012-77.2022.6.17.8000)</p>

2.5	Selecionar os documentos, digitalizá-los e submetê-los ao Archivematica.	Walquíria Marcela	05/05/2023	Concluída
2.6	Fazer a descrição arquivística dos documentos no Atom.	Walquíria Marcela Luana Gilvan Ana Carolina Augusto	09/05/2023	Concluída
2.7	Fazer texto para divulgação das novas coleções pela ASCOM	Bruno	05/05/2023	Concluída
2.8	Solicitar que a ASCOM divulgue o lançamento das duas novas coleções em comemoração ao dia da memória do poder judiciário (10/05): 1) Partidos Políticos e 2) Exposição Pioneiras	Ana Carolina Gilvan	09/05/2023	Concluída
3 - Deliberações da Reunião Atual				
Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão	
3.1	Solicitar que a ASPLAN questione o CNJ quanto a possibilidade de apresentarmos editais de eliminação de "documentos administrativos"	Ana Carolina	19/05/2023	
3.2	Pesquisar Procedimentos Administrativos que tenham concluído o tempo de guarda e preparar uma listagem para apresentar na próxima reunião da CPAD	Walquíria Marcela Gilvan Ana Carolina Augusto	24/05/2023	
3.3	Coletar informações sobre os editais de eliminação de documentos das zonas eleitorais e preparar uma página no site do tribunal para divulgação desses editais, nos termos da Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade 2023: Forma de Comprovação: <i>"a.2) link de acesso ao inteiro teor de pelo menos dois editais de eliminação na página na rede mundial de computadores, conforme art. 25, da Resolução CNJ 324/2020"</i>	Ana Carolina Augusto	24/05/2023	
3.3	Encaminhar o Processo SEI que trata da atualização dos Membros da CPAD solicitando a indicação às unidades que ainda não fizeram as devidas substituições de seus representantes - Processo SEI nº 0028062-60.2022.6.17.8000; e	Ana Carolina	19/05/2023	
3.4	Ficou definido que a Elaboração do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade está suspensa até a conclusão dos trabalhos do Prêmio CNJ de Qualidade 2023.	-	-	
3.5	Refazer o cronograma de Elaboração do Plano de Classificação Documental e Tabela de Temporalidade	Ana Carolina	24/05/2023	
	A próxima reunião será no dia 25/05/2023 , às 10 horas			

Obs: Ausências justificadas: Marcela Lima - Arquivo - SEAGED/SJ, Télia Gaspar - AME/EJE, Walquíria Oliveira - SEAGED/SJ e Wilma de Oliveira - ZE



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 16/05/2023, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS, Analista Judiciário(a)**, em 16/05/2023, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 16/05/2023, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Analista Judiciário(a)**, em 16/05/2023, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MÁRIO MEDEIROS DA CUNHA MELO, Analista Judiciário(a)**, em 16/05/2023, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DOS SANTOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/05/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 16/05/2023, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 17/05/2023, às 08:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE LOURDES ARAÚJO CORDEIRO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/05/2023, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 22/05/2023, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ HENRIQUE DE LIRA MARINHO, Analista Judiciário(a)**, em 22/05/2023, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO COIMBRA DE VASCONCELOS, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 23/05/2023, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABÍOLA KOURY SOARES GESTEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 26/05/2023, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Analista Judiciário(a)**, em 29/05/2023, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2209500** e o código CRC **7875362F**.